



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

No dia 26 de agosto de dois mil e vinte e um, às 10:00h, reuniram-se de forma virtual os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **JAIR NUNES ALMAS**, **MARIANA GOMES CARVALHO** e **ROBERTO SILVA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: Item 1 – Análise do Relatório Trimestral de Conformidade relativo ao 2º trimestre, e Item 2 – Assuntos Gerais. Dando início à pauta: Item 1 -. O COMAUD analisou o relatório e constatou a sua consistência com os dados informados, entretanto, sentimos a necessidade de que sejam feitas algumas alterações. No item 2.1 - Elaboração de Políticas Corporativas e Auxílio na Normatização / Manualização das Atividades, sugerimos que seja incluída coluna informando quando foi encaminhada para a próxima fase, pois a coluna status não deixa claro, e também seria importante estabelecer prazo de resposta. Isso faz com que haja comprometimento das áreas envolvidas. Com relação ao item 3, na tabela que mostra o avanço das medidas em conformidade por “Blocos de Avaliação” existem dois blocos, 2 e 5, onde os números absoluto e relativo precisam de confirmação. Verificamos também que não consta na tabela uma coluna indicando quais foram as alterações observadas, nem a análise do período correspondente. Com relação ao item 17, anexo I do Teste de Conformidade: “O COMAUD avalia a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias”, o COMAUD não encaminhou manifestação sobre o assunto por não se tratar da competência deste Comitê. Por isso, solicitamos que este item seja retirado do relatório. Observamos ainda que existem várias perguntas no “Teste de Conformidade” sem comentário e sem a indicação do responsável pelo item. Desta forma, não havendo a necessidade de avaliação, sugerimos que sejam retirados do relatório. Na Avaliação do Programa de Integridade da Central, observamos um crescimento anual de 60,99% e no trimestre 5,028%, distante da pontuação que indica que os programas estão efetivamente implementados e funcionando. Nesse caso, o COMAUD sugere uma cobrança maior e mais efetiva para atingir a pontuação superior a 3. Passando para o Item 2 – O COMAUD solicita o envio das últimas 2 (duas) Atas do Conselho de Administração para conhecimento. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião, às 12:00h.

JAIR NUNES ALMAS
PRESIDENTE

MARIANA GOMES CARVALHO
MEMBRO

ROBERTO SILVA
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 01/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva, Membro do Comitê**, em 01/09/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes Carvalho, Membro do Comitê**, em 02/09/2021, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21685779** e o código CRC **88C1ABF0**.
